Portaria nº 140/2025 – GAB

Massapê do Piauí – PI, 28 de maio de 2025.

"Dispõe sobre abertura de processo administrativo por suposto abandono de emprego de servidor público efetivo, nomeia Comissão Processante e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ – PI, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município e da Lei Municipal nº 069/2003;

CONSIDERANDO as informações provenientes da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Massapê do Piauí – PI enviada ao Gabinete do Prefeito Municipal de Massapê do Piauí – PI através do Memorando 002/2025 a respeito de um suposto abandono de emprego por parte de um servidor público municipal;

CONSIDERANDO a necessidade urgente em averiguar a presente situação;

CONSIDERANDO ainda que administração pública pode a qualquer momento rever seus atos com o objetivo de corrigir possíveis irregularidades;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 069/2003, no seu art. 116 que reza "A autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurado ao acusado ampla defesa";

CONSIDERANDO que, o Processo Administrativo será conduzido por comissão composta de 03 (três) servidores estáveis designados pela autoridade competente, que indicará, dentre elas, o seu Presidente.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração do Processo Administrativo, para apurar o possível abandono de cargo pública do servidor da Prefeitura Municipal de Massapê do Piauí – PI, Sr. **JOSÉ HENRIQUE DE BARROS ARAÚJO,** brasileiro, Agente de Gestão Pública - (Motorista), inscrito no CPF nº 046.360.093-20, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Nomear para compor a Comissão Processante, responsável pela condução do presente Processo Administrativo, os seguintes servidores:

Presidente: FRANCISCO JOSÉ SANTANA FILHO, brasileiro, Servidor Efetivo, Coordenador do Setor de Recursos Humanos, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento;

Membro: JOCIEL DE LACERDA BRITO, brasileiro, Servidor Efetivo, Secretário Municipal de Administração e Planejamento, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento;

Membro: RICARDO DE ASSIS MARTINS, brasileiro, Servidor Efetivo, Agente de Contratação, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 3º - Determinar ainda, a imediata instalação da Comissão Processante, a partir da publicação desta portaria, cabendo ao Presidente indicar quem irá secretariar os trabalhos.

Art. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, EM 28 DE MAIO DE 2025.

WILTON COUTINHO SILVA:66672112391

Assinado de forma digital por WILTON COUTINHO SILVA:66672112391

DR. WILTON COUTINHO SILVA
Prefeito Municipal de Massapê do Piauí - PI